



ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022/EVERESTE

O **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos atinentes à concessão de diárias de no âmbito do Instituto;

Considerando as peculiaridades, as distâncias geográficas existentes na região e que as despesas nas grandes capitais são superiores às das pequenas cidades;

Considerando os limites orçamentários do Instituto;

RESOLVE:

Art 1º - A concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas, terrestres e fluviais no âmbito Institucional fica vinculada a observância do disposto neste Ato;

Art 2º - Os valores das diárias serão aqueles constantes no anexo deste Ato.

Art 3º - Este Ato entra em vigor em 01.07.2022.

Art 4º - Os atos omissos serão resolvidos pela Presidência do Instituto, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 01 de julho de 2022.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Presidente do Evereste



**ANEXO ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**

Tabela de valores de diárias nacionais			
Função	Estadual	Interestadual	Perc Base
Presidência	R\$ 400,00	R\$ 500,00	100%
Diretoria Executiva	R\$ 400,00	R\$ 500,00	100%
Assessor Presidência	R\$ 360,00	R\$ 450,00	90%
Coordenadores	R\$ 300,00	R\$ 375,00	75%
Colaboradores	R\$ 280,00	R\$ 350,00	70%

Valor Base Estadual (80%)	Valor Base Interestadual
R\$ 400,00	R\$ 500,00

Manaus, 01 de julho de 2022.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Presidente do Everest

EVERESTE
INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

